



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM. 20 de Janeiro de 2006

DECRETO Nº 7.284 DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na
Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$
1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), para reforço
da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.93.00	- Recursos	R\$ 200.000,00
Indenizações e Restituições	Próprios	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.274		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 700.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 700.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43,
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de
igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001		
Dotação	FT	Valor
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Recursos Próprios	R\$ 200.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.274		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o
Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro
de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 19 de Janeiro de 2006.

V. Louis
Nº 3740/2005
Nº 3739/2005